



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

RELATÓRIO E CONTAS

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Exercício de 2022

A empresa manteve a sua atividade sem fatos relevantes de registo.

O resultado final, líquido de impostos, de €93.312,27 é assim constituído:

- Resultado Operacional €132.865,37
- Resultado Financeiro (€242,23)
- Imposto sobre o Rendimento (€40.318,87)

Proposta de aplicação de resultados

A Administração, propõe que o resultado líquido do exercício de 2022, no valor de €93.312,27 tenha a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados €93.312,27

Dívidas à administração fiscal e ao centro regional de segurança social

A empresa não tem qualquer dívida à administração fiscal, nem ao centro regional de segurança social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

Factos relevantes ocorridos após termo do exercício

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem quaisquer ajustamentos e/ou divulgações nas contas do exercício.

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

Rua Joshua Benoliel 1, 4.º C, 1250-273 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200
Av. da Boavista, 1015 - 3.º sala 302, 4100-129 Porto, Portugal | T.+351 226 076 700
secose@secose.pt | www.secose.pt



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

Às empresas e Entidades que nos honraram com a sua preferência, agradecemos a confiança depositada, o que constitui importante incentivo e compensação pelos esforços empreendidos por todos os que trabalham nesta Empresa.

Lisboa, 15 de março de 2023

A Administração

Balanço

Balanço Individual

31 de Dezembro de 2022

Rubricas	Notas	31-dez-22	31-dez-21
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	108 970,14	106 280,87
Outros investimentos financeiros	7	3 489,80	4 421,99
Subtotal		112 459,94	110 702,86
Ativo corrente			
Clientes	8	375 136,14	92 148,34
Estado e outros entes públicos	9	22 034,77	30 105,02
Outros créditos a receber	10	1 252 805,47	1 314 883,28
Diferimentos	11	25 746,51	7 232,74
Ativos financeiros detidos para negociação	12	6 422,64	6 857,32
Caixa e depósitos bancários	4	209 840,25	43 235,24
Subtotal		1 891 985,78	1 494 461,94
Total do Ativo		2 004 445,72	1 605 164,80
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	13	100 000,00	100 000,00
Reservas legais	13	20 000,00	20 000,00
Outras reservas	13	188 225,25	188 225,25
Resultados transitados	13	(18 976,65)	49 858,39
Ajustamentos / outras variações de capital próprio		395 000,00	-
Subtotal		684 248,60	358 083,64
Resultado líquido do exercício		92 312,27	214 864,48
Total do Capital Próprio		776 560,87	572 948,12
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	39 409,61	223 679,44
Adiantamentos de clientes	16	113 395,15	218 651,76
Estado e outros entes públicos	9	29 065,19	122 105,97
Financiamentos obtidos	14	17 348,20	17 284,58
Outras dívidas a pagar	17	1 028 666,70	450 494,93
Subtotal		1 227 884,85	1 032 216,68
Total do Passivo		1 227 884,85	1 032 216,68
Total do Capital Próprio e do Passivo		2 004 445,72	1 605 164,80

A Gerência 

O Contabilista Certificado 


Demonstração dos resultados por naturezas

Demonstração de Resultados Individual

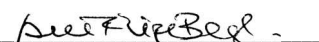
31 de Dezembro de 2022

Rendimentos e Gastos	Notas	31-dez-22	31-dez-21
Vendas e serviços prestados	18	1 271 464,24	1 390 716,34
Fornecimentos e serviços externos	19	(388 102,81)	(359 285,32)
Gastos com o pessoal	20	(703 941,12)	(645 173,27)
Aumentos/reduções de justo valor	21	22,60	28,87
Outros rendimentos	22	42 803,37	1 359,89
Outros gastos	23	(83 949,51)	(71 831,65)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		138 296,77	315 814,86
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(5 431,40)	(13 886,24)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		132 865,37	301 928,62
Juros e gastos similares suportados	24	(234,23)	(396,60)
Resultado antes de impostos		132 631,14	301 532,02
Imposto sobre o rendimento do período	25	(40 318,87)	(86 667,54)
Resultado líquido do período		92 312,27	214 864,48

A Gerência



O Contabilista Certificado



Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

31 de Dezembro de 2022

	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2022	1	100 000,00	20 000,00	188 225,25	49 858,39	-	214 864,48	572 948,12
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	-	-	(68 835,04)	395 000,00	(214 864,48)	111 300,48
Resultado Líquido do Período	3						93 970,16	93 970,16
Resultado Integral	4 = 2 + 3						(120 894,32)	205 270,64
Operações com detentores de capital próprio	5	-	-	-	-	-	-	-
Posição no Fim do Período 2022	6 = 1 + 2 + 3 + 5	100 000,00	20 000,00	188 225,25	(18 976,65)	395 000,00	93 970,16	778 218,76

O Contabilista Certificado



A Gerência



Demonstração das Alterações no Capital Próprio

31 de Dezembro de 2021

	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2021	1	100 000,00	20 000,00	7 274,90	116 220,07	-	180 950,35	424 445,32
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	-	180 950,35	(66 361,68)	-	(180 950,35)	(66 361,68)
Resultado Líquido do Período	3						214 864,48	214 864,48
Resultado Integral	4 = 2 + 3						33 914,13	148 502,80
Operações com detentores de capital próprio	5	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações								
Posição no Fim do Período 2021	6 = 1 + 2 + 3 + 5	100 000,00	20 000,00	188 225,25	49 858,39	-	214 864,48	572 948,12

O Contabilista Certificado



A Gerência



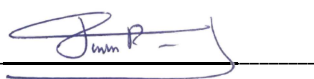
Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

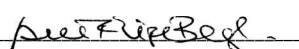
31 de Dezembro de 2022

Rubricas	Notas	31-dez-22	31-dez-21
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 101 871,59	1 179 850,30
Pagamentos a fornecedores		(690 071,49)	(270 225,74)
Pagamentos ao pessoal		(664 955,03)	(346 044,71)
Caixa gerada pelas operações		(253 154,93)	563 579,85
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(62 287,50)	(49 050,36)
Outros recebimentos/pagamentos		490 825,14	(537 167,98)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		175 382,71	(22 638,49)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(8 120,67)	(12 687,64)
		(8 120,67)	(12 687,64)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		(8 120,67)	(12 687,64)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(546,17)	(9 739,55)
Juros e gastos similares		(234,23)	(234,23)
Dividendos		-	(19,50)
		(780,40)	(9 993,28)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		(780,40)	(9 993,28)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		166 481,64	(45 319,41)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		43 358,61	88 678,02
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	209 840,25	43 358,61

A Gerência



O Contabilista Certificado



Notas sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em euros)

1. Identificação da Empresa

A Secose Corretores de Seguros, SA., constituída em 1990, tem sede na Avenida 5 de Outubro nº85 – 1º em Lisboa, exercendo a atividade de Corretagem de Seguros, n.º de identificação fiscal 502271639, e está registada no ISP sob o nº 607138761.

A empresa é uma Sociedade Anónima, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 1235, com um capital social de 100.000 euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade ("POC") e as Diretrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. Assim, para o exercício que se iniciou após esta data a Empresa passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro ("NCRF"), que fazem parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição económica e financeira da Empresa.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados pelo seu custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição compreende o preço de compra, incluindo impostos não reembolsáveis e excluindo descontos comerciais e abatimentos, como ainda os custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade.

Quando existe indicação de que um Ativo possa estar em imparidade a NCRF 12 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um Ativo exceda o seu valor recuperável. Desta forma, as perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda (valor realizável líquido) e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do Ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos Vida Útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registados pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

b) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

c) Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento - corrente

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável e a uma Derrama Municipal, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%. A Empresa suporta ainda uma tributação autónoma sobre os encargos, às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Imposto sobre o rendimento - diferido

Os ativos e passivos por impostos diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias (dedutíveis e tributáveis) entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos da Empresa. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com rubricas que sejam movimentadas em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento no próprio capital próprio.

Os ativos por impostos diferidos refletem as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis geradas no reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não afetam o lucro contabilístico e fiscal.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos é baseada:

- Nas taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- E nas consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

d) Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de Clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, de acordo com os critérios de mensuração de Vendas e Prestações de Serviços, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado menos imparidade.

As perdas por imparidade são deduzidas diretamente nas contas correntes e são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação do mercado que demonstra que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos e informação judicial que comprove a incapacidade do devedor em satisfazer os seus compromissos.

Os reforços das perdas por imparidade são reconhecidos como gastos do período, e as reversões como rendimentos.

e) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados ao custo.

f) Estado e outros entes públicos

Os saldos Ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos Ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável.

g) Diferimentos ativos e passivos

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

h) Rubricas do capital próprio

i) Capital realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (adiante designado por "CSC") o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

j) Reservas legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

k) Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de Investimento.

De acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, os ganhos por aumentos de justo valor só estarão livres para distribuição depois de realizados pelo uso ou pela venda dos Ativos Fixos Tangíveis correspondentes – neste caso pela venda, dado referirem-se a revalorização de Terrenos que não são amortizáveis.

l) Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laborar em vigor os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica "Outras Contas a Pagar".

m) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos estão valorizados ao custo amortizado determinado com base na taxa de juro efetiva. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui todos os encargos financeiros calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando o impacto da aplicação do custo amortizado não é material para a apresentação das contas a Sociedade apresenta os financiamentos obtidos ao custo.

n) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, são mensuradas ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, exceto quando tal aplicação não seja material, sendo então mensurados ao custo.

o) Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de influxos futuros que não seja remota.

p) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

q) Juros e gastos similares suportados

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva;

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os custos financeiros capitalizados incluem:

- Custos com financiamentos especificamente contraídos para financiar os ativos em construção ou em desenvolvimento deduzidos de quaisquer proveitos financeiros relacionados gerados por financiamentos obtidos antecipadamente e;
- Custos com financiamentos contratados para financiar diversas atividades, incluindo ativos em construção ou em desenvolvimento, os quais são calculados pela aplicação de uma taxa média do custo destes financiamentos ao valor acumulado dos investimentos que se encontram em construção (relativamente à componente para a qual não exista financiamento específico), deduzido dos subsídios ao investimento recebidos a fundo perdido.

r) Acionistas

Empréstimos concedidos ao acionista são classificados no balanço como “Acionista” e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Sociedade não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”.

s) Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica inclui ativos não correntes (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, em lugar de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos (ou grupos para alienação) e
- A sua venda é altamente provável. Isto é:
 - A hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação);
 - Foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano;
 - O ativo (ou grupo para alienação) foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente;
 - A venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo (ou grupo para alienação).

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos não correntes (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as NCRF aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

Quando se espera que a venda ocorra para além de um ano, os custos de vender são mensurados pelo seu valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é reconhecido nos resultados como custo de financiamento.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender de um ativo é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados).

Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

t) Regime contabilístico do acréscimo e rédito

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" registam-se os rendimentos e os gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as receitas e as despesas já ocorridas respeitantes a exercícios futuros, a imputar aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

u) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

v) Classificação de ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

w) Imparidade de outros ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que se identifique um evento ou alteração nas circunstâncias indicativo de que possa não ser recuperado o valor de escrituração de um ativo. Caso este seja superior à sua quantia recuperável reconhece-se uma perda de imparidade, escriturada na demonstração dos resultados em "Provisões e perdas de imparidade".

A quantia recuperável é o valor mais elevado entre o justo valor menos o gasto de venda e o seu valor de uso. O primeiro é o valor que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O segundo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, caso não seja possível, para a unidade geradora de caixa a que pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é escriturada na demonstração dos resultados, em "Outros rendimentos operacionais", quando existem indícios de que já não existem ou diminuíram. Contudo, a reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse escriturado em exercícios anteriores.

x) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito está deduzido do montante de impostos, descontos, devoluções e outros abatimentos.

O rédito relativo a investimentos em subsidiárias e associadas é reconhecido pelo método da equivalência patrimonial.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

y) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como ativos e passivos não correntes.

3.2. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, o Conselho de Administração da Empresa utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

a) Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

b) Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.1. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

c) Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa, pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O saldo de Caixa e seus equivalentes constante da demonstração de fluxos de caixa é assim decomposto:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	103,53	515,56
Depósitos à ordem	209 736,72	42 719,68
	<u>209 840,25</u>	<u>43 235,24</u>

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As divulgações requeridas pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações de Estimativas e Erros, não são aplicáveis neste exercício.

6. Ativos fixos tangíveis

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período encontra-se detalhada no quadro seguinte:

	<u>31 de Dezembro de 2022</u>			
	<u>Saldo em</u> <u>1-Jan-22</u>	<u>Aquisições</u> <u>/ Dotações</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-Dez-22</u>
Custo:				
Edifícios e outras construções	60 000,00	-	-	60 000,00
Equipamento básico	39 125,29	-	-	39 125,29
Equipamento transporte	167 929,18	(23 000,00)	-	144 929,18
Equipamento administrativo	295 688,01	8 120,67	-	303 808,68
Outros equipamentos	49 503,72	-	-	49 503,72
	<u>612 246,20</u>	<u>(14 879,33)</u>	<u>-</u>	<u>597 366,87</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	14 000,00	1 200,00	-	15 200,00
Equipamento básico	39 090,94	34,35	-	39 125,29
Equipamento transporte	167 929,21	(23 000,00)	-	144 929,21
Equipamento administrativo	284 945,18	4 197,05	-	289 142,23
Outros equipamentos	-	-	-	-
	<u>505 965,33</u>	<u>(17 568,60)</u>	<u>-</u>	<u>488 396,73</u>
Valor total líquido	<u>106 280,87</u>	<u>2 689,27</u>	<u>-</u>	<u>108 970,14</u>

	31 de Dezembro de 2021			
	Saldo em 1-Jan-21	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo em 31-Dez-21
Custo:				
Edifícios e outras construções	60 000,00	-	-	60 000,00
Equipamento básico	39 125,29	-	-	39 125,29
Equipamento transporte	167 929,18	-	-	167 929,18
Equipamento administrativo	283 000,37	12 687,64	-	295 688,01
Outros equipamentos	49 503,72	-	-	49 503,72
	<u>599 558,56</u>	<u>12 687,64</u>	<u>-</u>	<u>612 246,20</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	12 780,00	1 200,00	20,00	14 000,00
Equipamento básico	38 921,20	169,74	-	39 090,94
Equipamento transporte	159 518,36	8 410,85	-	167 929,21
Equipamento administrativo	270 128,09	4 105,65	10 711,44	284 945,18
Outros equipamentos	-	-	-	-
	<u>481 347,65</u>	<u>13 886,24</u>	<u>10 731,44</u>	<u>505 965,33</u>
Valor total líquido	<u>118 210,91</u>	<u>(1 198,60)</u>	<u>(10 731,44)</u>	<u>106 280,87</u>

7. Investimentos Financeiros

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-22	31-dez-21
Fundos de Compensação	3 489,80	4 421,99
Grão Redondo - 48%	89 353,30	89 353,30
	<u>89 353,30</u>	<u>93 775,29</u>
Imparidade Grão Redondo - 48%	(89 353,30)	(89 353,30)
	<u>(89 353,30)</u>	<u>(89 353,30)</u>

A rubrica "Fundo Compensação Trabalho" corresponde às entregas efetuadas pela Empresa ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), o qual está dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. O FCT é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

A empresa Grão Redondo no ano de 2020 entrou no PER e como tal foi constituída uma imparidade pelo valor da participação que se encontrava registada ao custo de aquisição.

8. Clientes

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Clientes		
Clientes conta corrente	375 136,14	92 148,34
	<u>375 136,14</u>	<u>92 148,34</u>

9. Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Ativo		
Pagamentos por conta	-	28 536,00
IRC a recuperar	22 034,77	1 569,02
	<u>22 034,77</u>	<u>30 105,02</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. (IRC)	-	86 667,54
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	6 234,46
Imposto sobre o rend. (IRS)	12 571,02	12 698,06
Segurança Social	16 238,86	16 381,57
Outras Tributações	255,31	124,34
	<u>29 065,19</u>	<u>122 105,97</u>

10. Outras contas a receber

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Adiantamentos a fornecedores	830 511,97	770 670,95
Pessoal	6 742,27	5 592,88
Atlas Segurmina	13 676,16	16 190,70
Subagentes	216 328,33	227 298,44
Acréscimo de proveitos	67 847,89	165 010,24
Outros devedores	117 698,85	130 120,07
	<u>1 252 805,47</u>	<u>1 314 883,28</u>
	<u>1 252 805,47</u>	<u>1 314 883,28</u>

11. Diferimentos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-22	31-dez-21
Ativo		
Seguros pagos	13 910,63	2 598,59
Rendas	4 079,00	4 079,00
Outros gastos a reconhecer	7 756,88	555,15
	25 746,51	7 232,74

12. Ativos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-22			31-dez-21		
	Nº Acções	V. Unitário	Total	Nº Acções	V. Unitário	Total
Imprensa	280,00	0,15	42,84	280,00	0,24	68,32
EDP Renováveis	310,00	20,58	6 379,80	310,00	21,90	6 789,00
	590,00	20,73	6 422,64	590,00	22,14	6 857,32

A Secosse detém ações na Imprensa e na EDP Renováveis como demonstrado. Entre 2021 e 2022 as ações na Imprensa e na EDP Renováveis desvalorizaram.

13. Capital próprio

O capital social é de 100.000 (euros) e encontra-se inteiramente subscrito e realizado.

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5%, do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

14. Financiamentos bancários

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-22		31-dez-21	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Locação Financeira				
BCP 51-VM-94	10 414,15	10 414,15	15 460,32	15 460,32
Cartão Crédito BCP	6 934,05	6 934,05	1 824,26	1 824,26
	17 348,20	17 348,20	17 284,58	17 284,58

15. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional da Sociedade, no valor de 39.409,61€ e 223.679,44€ respetivamente.

16. Adiantamentos de clientes

Esta rubrica corresponde essencialmente aos prémios anuais de seguros recebidos no final de 2022 e que se referem ao ano seguinte, esta rubrica totaliza 113.395,15 (Euros).

17. Outras dividas a pagar

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Outras dividas a pagar		
Férias e subsidio de férias	85 134,95	80 156,12
Outros credores	829 604,16	140 982,18
Remunerações a pagar	944,91	12 767,13
Comissões	96 610,28	96 610,28
Subagentes	16 372,40	119 978,62
	<u>1 028 666,70</u>	<u>450 494,33</u>

18. Prestações de serviços

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Comissões	<u>1 271 464,24</u>	<u>1 390 716,34</u>
	<u>1 271 464,24</u>	<u>1 390 716,34</u>

Os proveitos resultantes de comissões de contratos de seguros são reconhecidos no momento da cobrança dos prémios correspondentes.

As restantes receitas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo que são reconhecidas á medida que são geradas, independentemente do momento em que são pagas ou recebidas.

19. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos	407,55	586,65
Serviços especializados :		
Trabalhos especializados	56 532,91	54 409,43
Publicidade e propaganda	261,38	3 585,16
Vigilância e Segurança		265,68
Honorários	18 450,00	20 176,81
Comissões	77 737,20	66 647,14
Conservação e reparação	12 893,69	20 828,66
Serviços bancários	2 084,65	2 884,89
Outros		30,28
Materiais	30 530,50	13 424,92
Energia e fluídos	16 507,59	19 687,01
Deslocações, estadas e transp.	58 501,81	30 967,55
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	62 148,83	69 179,27
Comunicação	12 502,55	12 930,11
Seguros	8 305,16	2 706,88
Contencioso e notariado	305,00	277,00
Despesas representação	29 289,74	39 235,76
Limpeza, higiene e conforto	1 440,61	739,90
Outros	203,64	722,22
	<u>388 102,81</u>	<u>359 285,32</u>

20. Custos com o pessoal

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Gastos com o pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais	164 050,00	125 450,00
Remunerações do pessoal	360 352,77	366 702,50
Encargos sobre remunerações	119 039,96	113 408,90
Outros gastos com pessoal	60 498,39	39 611,87
	<u>703 941,12</u>	<u>645 173,27</u>

O número médio de colaboradores ao longo do ano foi de 17 pessoas.

21. Aumentos/reduções de justo valor

O valor apresentado representa a variação do justo valor relativa a ganhos por aumento em instrumentos financeiros de 22,60€, referentes ao Grupo Imprensa.

22. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Outros rendimentos		
Alienação	7 500,00	-
Outros Rendimentos		
Correções exercícios anteriores	8 320,64	1 325,64
Excesso estimativa impostos	26 816,64	-
Outros rendimentos	166,09	34,25
	<u>42 803,37</u>	<u>1 359,89</u>

23. Outros gastos e perdas

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Outros gastos		
Impostos diretos	113,81	1 089,94
Impostos indiretos	28 441,37	22 035,53
Outros gastos e perdas	4 730,22	-
Correcções de exercicios anteriores	10 187,70	3 511,31
Donativos	23 520,41	15 000,55
Quotas	1 500,00	1 500,00
Multas e penalidades	464,76	666,77
Outros gastos	14 991,24	28 027,55
	<u>83 949,51</u>	<u>71 831,65</u>

24. Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Juros e gastos similares suportados		
Juros financiamentos bancários	234,23	396,60
	<u>234,23</u>	<u>396,60</u>

25. Imposto Sobre o Rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC"), no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, à taxa normal de 21%. Ao valor da coleta de IRC apurado, acresce derrama até à taxa 1,4% sobre o lucro tributável, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no Art.º 88.º do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001). Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2017 a 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Reconciliação da taxa de imposto		
Resultados antes de impostos	132 631,14	301 532,02
Diferenças permanentes:	<u>(3 795,10)</u>	<u>77 877,07</u>
	(3 795,10)	77 877,07
Lucro tributável	<u>128 836,04</u>	<u>379 409,09</u>
Matéria colectável	<u>128 836,04</u>	<u>379 409,09</u>
IRC Liquidado (17%)	4 250,00	4 250,00
IRC Liquidado (21%)	21 805,57	74 425,91
Benefícios fiscais	-	(39 337,95)
Pagamentos por conta	(62 287,50)	(28 536,00)
Derrama Municipal	1 932,54	5 691,14
Tributações autónomas	<u>12 330,76</u>	<u>14 821,80</u>
Imposto corrente	(21 968,63)	31 314,90

26. Data da autorização para emissão

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, e autorizadas para emissão em 31 de março 2022.

27. Diplomas legais – Relato Financeiro Norma ISP nº 15 / 2009

Alínea a) – Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações:

As comissões auferidas das Seguradoras são reconhecidas quando se verifica a cobrança dos Prémios.

Alínea b) – Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregado por Ramo “Vida” e “Não Vida” e por origem

	Vida	Não Vida	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.		341 623,26	29%
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	51 056,75		4%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.		8 568,85	1%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.		161 698,71	14%
Real Vida Seguros, S.A.		33 281,45	3%
Cosec - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.		2 786,63	0%
Victoria - Seguros de Vida, S.A.	777,26		0%
Una Seguros, S.A.		35 097,53	3%
Una Seguros de Vida, S.A.	1 595,01		0%
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.		57 470,40	5%
Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A.	60,15		0%
Caravela - Companhia de Seguros, S.A.		10 295,75	1%
Mapfre Seguros Gerais, S.A.		16 147,49	1%
ARAG SE - Sucursal em Portugal		1 048,07	0%
Victoria - Seguros, S.A.		24 287,63	2%
Chubb European Group SE – Sucursal em Portugal		73 010,59	6%
Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal		111 359,02	9%
Mapfre Seguros de Vida, S.A.	559,73		0%
MetLife Europe Insurance d.a.c.		5 427,43	0%
Abarca - Companhia de Seguros, S.A.		105,45	0%
Generali Seguros, S.A.	2 333,22	80 701,59	7%
Asisa, Asistencia Sanitaria Interprovincial de Seguros, S.A.U.		3 714,65	0%
AIG Europe S.A. - Sucursal em Portugal		8 225,80	1%
Hiscox, S.A.		16 981,63	1%
Liberty Seguros, Compañía de Seguros Y Reaseguros, S.A.		68 721,72	6%
Iberosegur		537,64	0%
Europamut		13 254,04	1%
XL Insurance Company SE (sucursal em Espanha)		1 175,73	0%
BUPA INTERNACIONAL		5 080,58	0%
Outros		43 712,22	4%

Alínea c) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, iguais a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira

Verificação destes elementos na alínea c)

Alínea d) Movimentação das contas clientes

Saldo Início Período	92 148,38
Recebimentos	2 054 147,84
Pagamentos	940 648,07
Saldo Fim Período	1 205 648,15

Alínea e) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Por entidade	Outros créditos a receber	Outras dívidas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	1 205 648,11	
Empresas de seguros		39 409,61
Empresas de resseguros	422 293,50	265 108,35
Outros		
Total	1 627 941,61	304 517,96

Alínea f) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

Contas a receber e a pagar desagregadas por natureza:

Por natureza	Saldo contabilístico no final do exercício	
	Outros créditos a receber	Outras dívidas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		39 409,61
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	1 205 648,11	
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)		
Fundos em cobrança às empresas de seguros, que respeitam a prémios de resseguro já transferidos pelas empresas de resseguro		
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	422 293,50	265 108,35
Outras quantias		
Total	1 627 941,61	304 517,96

Alínea g) Análise da idade das contas a receber vencidas

Não existem contas a receber com antiguidade significativa, uma vez que o mediador apenas considera a dívida enquanto as empresas de seguros não procedem à anulação dos prémios de seguro em causa.

Alínea g) Informação acerca de eventuais garantias detidas a título de caução

Garantia financeira no Millennium BCP com o N.º Apólice/ Garantia 00125-022051146

Alínea i) Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos

Não foi transmitida nem negociada nenhuma carteira de seguros

Alínea j) Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei 144/2006, de 31 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei 359/2007, de 2 de Novembro, e indicação de eventuais indemnizações de clientela

Não aplicável

Alínea k) Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável uma estimativa do seu efeito financeiro, exceto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada.

Não aplicável

Alínea l) Indicação das empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5 % do total das remunerações auferidas pela sua carteira, com indicação das respetivas percentagens;

Cód. ASF	Segurador	Vida	Não Vida	Total	%
1011	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.		341 623	341 623	29%
1028	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.		161 699	161 699	14%
1184	Zurich Insurance PLC		111 359	111 359	9%
1197	Generali Seguros, S.A.	2 333	80 702	83 035	7%
1173	Chubb European Group SE – Sucursal em Portugal		73 011	73 011	6%
1205	Liberty Seguros S.A.		68 722	68 722	6%

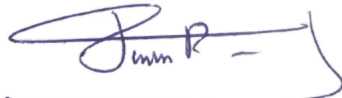
Alínea m) O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome.

Não aplicável

28. Eventos Subsequentes

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia veio despoletar um clima de tensão e incerteza nos mercados com consequências económicas e sociais. Como é do conhecimento geral, estão a ser aplicadas sanções à Rússia, não sendo ainda claro o efeito que toda esta situação vai ter na economia mundial e nacional. A Empresa não tem exposição direta à Rússia e à Ucrânia sendo que a Administração vai continuar a acompanhar a situação e a tomar as medidas que sejam consideradas relevantes e necessárias, e, embora possam existir algumas implicações indiretas na atividade das subsidiárias da Empresa, não colocarão em causa a continuidade da mesma.

A Gerência



O Contabilista Certificado



CC N. 61810